

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e considerando que o mutuário encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, notifica pelo presente edital **NELSON BOSCARDIN**, a comparecer na sede do credor – Agência de Frederico Westphalen-RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, referente ao Contrato de empréstimo/financiamento nº 180475734000126077, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o R.8, da matrícula nº 10249, Livro nº 2 deste Ofício de Registro de Imóveis.

Frederico Westphalen, 20 de abril de 2018.

Bel. Zita Maria Sisti
Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 525/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da Constituição Federal, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21 de abril de 2018**, a servidora pública municipal **Vânia Tezozinha Argenta**, CPF 653.948.790-87 RG nº 1044181996 - SSP/RS, Cargo Professor, Classe F, Nível 03, matrícula 100084, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.819,29 (três mil oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 27, da Lei Municipal nº 3.660/2013, de 22 de outubro de 2013; 45% (quarenta e cinco por cento), correspondente a 09 (nove) avanços (trênsios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 25%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Seberí/RS – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO - Secretária Municipal da Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Edital de pregão presencial para contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem nos veículos e máquinas da prefeitura, às 09:00 horas do dia 11/05/2018. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 25 de abril de 2018.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO
DE FREDERICO WESTPHALEN-RSEXTRATO DO EDITAL Nº 20/2018, DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) torna público, que estarão abertas as inscrições, nos dias 07 (sete) e 11 (onze) de maio de 2018, para processo seletivo simplificado, de caráter emergencial, para preenchimento das funções públicas de Visitador e Supervisor do Programa Primeira Infância Melhor-PIM/Programa Criança Feliz:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária Semanal	Escolaridade Mínima	Remuneração
01 vaga	SUPERVISOR	40 horas	Ensino Superior Completo nas áreas de: Pedagogia, Serviços Social, Psicologia e Terapia Ocupacional	R\$ 1.362,41
05 vagas 10 CR*	VISITADOR	40 Horas	Ensino Médio completo, Magistério	R\$ 1.021,81

*CR: Cadastro Reserva

O processo seletivo simplificado será regido pelas normas estabelecidas no Edital 20/2018, cujo inteiro teor estará disponível junto à página oficial do Município de Frederico Westphalen, no site www.fredericowestphalen-rs.com.br e no mural da Prefeitura Municipal. As inscrições serão recebidas junto à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com endereço na Rua Monsenhor Vitor Batistela nº 686, nos horários das 8h00min. às 11:30 horas e das 13h00min. às 16h30min.

Requisitos para a inscrição: Para inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, apresentando, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada; Original e cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública, Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino, Comprovante de inscrição no CPF, Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Escolaridade e uma fotografia 3 x 4, recente.

Frederico Westphalen/RS, 27 de abril de 2018.
JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL, REALIZADO EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2016. EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

ELTON TATTO, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber, aos que virem a deste tomar conhecimento, que a pessoa abaixo relacionada deve comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, para fins de tomar posse e início de Estágio Probatório, a contar de 02 de maio de 2018, de acordo com a classificação final do Edital N.º 006/2016 de 10 de dezembro de 2016.

CLAS	NOME	CARGO	DATA
8º	Mariana da Silva Backendorf	Visitador Pim	02/05/18

Deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, munidos de documentos. Quanto a posse e do exercício será observado as disposições previstas na Lei Municipal N.º 002/2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Art. 14 e seguintes. Maiores informações e cópias do presente, serão obtidas junto a Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE-RS,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ELTON TATTO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se. Na data supra.
ULISSER LUIS BRITZ - Responsável pela Publicação

MUNICÍPIO DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria – 156/2018, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 10 de maio de 2018, às 09horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 21/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial**. O edital encontra-se disponível em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Finalidade: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 847474/2017 - OPERAÇÃO 1042608-60.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 26 de abril de 2018
Denis Bridi - Prefeito Municipal

ASSUNTO: ATOS DA COMISSÃO PROCESSANTE 04/2018

A COMISSÃO PROCESSANTE, através de seus membros Douglas Roge Engelman, Ledovino Antonio Pace e Zilmar José Maito abaixo assinados, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e buscando atender os princípios do devido processo legal e possibilitar a ampla defesa dos denunciados determinam, informam e dão publicidade dos **ATOS DA COMISSÃO PROCESSANTE:**

- DO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO: Os membros da Comissão Processante, após inquirição e análise dos documentos acostados aos autos, observando a ausência de qualquer manifestação pela defesa dos denunciados, declaram concluída a fase de instrução.

- VISTA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA A PARTIR DAS FLS. 75 ATÉ FINAL DEGRAVAÇÃO FL. 1.547. Os membros da Comissão Processante dão vista dos documentos e do inteiro teor do processo.

- DAS RAZÕES ESCRITAS – ART. 5º, INCISO V, DO DECRETO LEI Nº 201/1967: Ficam intimados os denunciados para oferta das pertinentes razões escritas no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da lei.

- DA PUBLICIDADE DOS ATOS: a Comissão determina a expedição de edital em jornal de circulação, bem como sua afixação no mural da Câmara, referente ao prosseguimento do feito, dando ciência dos atos supra, ante a ausência de manifestação pela defesa.

Alpestre/RS, 26 de abril de 2018.

DOUGLAS ROGE ENGELMAN - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
LEDOVINO ANTONIO PACE - RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE
ZILMAR JOSÉ MAITO - SECRETARIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2018

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para locação de um lote rural, com área de 3,0 ha de terra, situado na Linha Boa Esperança, neste Município, destinado a prática da modalidade desportiva de motovelocidade - motocross, conforme parte da matrícula 2.941 e mapa de localização, realizada com o Sr. JOSÉ ANTONIO CAERAN, inscrito no CPF sob número 544.430.080-04 e RG 1037389218, residente e domiciliado na Linha Boa Esperança, Frederico Westphalen/RS e de acordo com artigo 25, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INEXIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores (Poder Legislativo) comunica que, em despacho proferido no processo n.º 01/2018, o Senhor Presidente reconheceu ser inexigível licitação para contratar Empresa **FABIO GISCH** – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n.º 25.306.933/0001-32, para prestação técnica especializados de assessorias e consultas. Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art.25, inc. II e § 1º ,c/c art. 13, III.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA

AVISO PREGÃO
PRESENCIAL 10/18

OBJ: Contratação de Empresa – Fornecimento de Insumos Consulta Popular FPE 911/2017. ABERT 15.05.18, 08h. LOCAL: Setor Licitações, R. Cuba, 64. Edital/Anexos www.caicara.rs.gov.br/editais. Caiçara, 27/04/18. Márcio Menuzzi. Prefeito.

AVISO PREGÃO
PRESENCIAL 11/18

OBJ: Contratação de Empresa – Fornecimento de Insumos Consulta Popular FPE 438/2017. ABERT 15.05.18, 10h. LOCAL: Setor Licitações, R. Cuba, 64. Edital/Anexos www.caicara.rs.gov.br/editais. Caiçara, 27/04/18. Márcio Menuzzi. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISTA ALEGRE
ESTADO DO RIO
GRANDE DO SULAVISO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 22/2018

Edital de pregão presencial para aquisição de equipamentos, conforme Contrato de Repasse nº 833509/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Vista Alegre, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Fomento ao Setor Agropecuário, às 09:00 horas do dia 14/05/2018. O edital encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 24 de abril de 2018.

Almar Antonio Zanatta
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO
TIRADENTESEDITAL DE REVOGAÇÃO
DE ITEM DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 15/18

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público a REVOGAÇÃO DO ITEM 5 da licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes, Informática e Outros. Abertura: 8/5/18, às 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS,
27 de abril de 2018.

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal